



Ibirapitanga

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2022
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO
PARA COMPOR A DIRETORIA EXECUTIVA - GESTÃO 2022/2024
Anexo I da PORTARIA DE ELEIÇÃO no. 01/2022

NOME DA CHAPA _____

CARGOS EXECUTIVOS:

DIRETOR PRESIDENTE:

NOME COMPLETO: _____

MÓDULO 01 () MÓDULO 02 () MÓDULO 03 () QUADRA: _____ LOTE: _____

EMAIL PARA CONTATO: _____

FONE PARA CONTATO: () _____

TEMPO DE AQUISIÇÃO DO LOTE (IMÓVEL): _____

É MORADOR? () SIM () NÃO. SE SIM: A QUANTO TEMPO RESIDE? _____

RESUMO DO CURRÍCULO (EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS):

DIRETOR VICE-PRESIDENTE:

NOME COMPLETO: _____

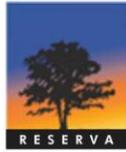
MÓDULO 01 () MÓDULO 02 () MÓDULO 03 () QUADRA: _____ LOTE: _____

EMAIL PARA CONTATO: _____

FONE PARA CONTATO: () _____

TEMPO DE AQUISIÇÃO DO LOTE (IMÓVEL): _____

É MORADOR? () SIM () NÃO. SE SIM: A QUANTO TEMPO RESIDE? _____



Ibirapitanga

RESUMO DO CURRÍCULO (EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS):

DIRETOR TESOUREIRO:

NOME COMPLETO: _____

MÓDULO 01 () MÓDULO 02 () MÓDULO 03 () QUADRA: _____ LOTE: _____

EMAIL PARA CONTATO: _____

FONE PARA CONTATO: () _____

TEMPO DE AQUISIÇÃO DO LOTE (IMÓVEL): _____

É MORADOR? () SIM () NÃO. SE SIM: A QUANTO TEMPO RESIDE? _____

RESUMO DO CURRÍCULO (EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS):

DIRETOR SECRETÁRIO:

NOME COMPLETO: _____

MÓDULO 01 () MÓDULO 02 () MÓDULO 03 () QUADRA: _____ LOTE: _____

EMAIL PARA CONTATO: _____

FONE PARA CONTATO: () _____

TEMPO DE AQUISIÇÃO DO LOTE (IMÓVEL): _____

É MORADOR? () SIM () NÃO. SE SIM: A QUANTO TEMPO RESIDE? _____

RESUMO DO CURRÍCULO (EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS):



Ibirapitanga

DIRETOR DE MEIO AMBIENTE:

NOME COMPLETO: _____

MÓDULO 01 () MÓDULO 02 () MÓDULO 03 () QUADRA: _____ LOTE: _____

EMAIL PARA CONTATO: _____

FONE PARA CONTATO: () _____

TEMPO DE AQUISIÇÃO DO LOTE (IMÓVEL): _____

É MORADOR? () SIM () NÃO. SE SIM: A QUANTO TEMPO RESIDE? _____

RESUMO DO CURRÍCULO (EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS):

DIRETOR DE OBRAS:

NOME COMPLETO: _____

MÓDULO 01 () MÓDULO 02 () MÓDULO 03 () QUADRA: _____ LOTE: _____

EMAIL PARA CONTATO: _____

FONE PARA CONTATO: () _____

TEMPO DE AQUISIÇÃO DO LOTE (IMÓVEL): _____

É MORADOR? () SIM () NÃO. SE SIM: A QUANTO TEMPO RESIDE? _____

RESUMO DO CURRÍCULO (EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS):

DIRETOR DE SEGURANÇA:

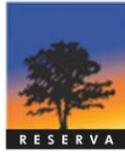
NOME COMPLETO: _____

MÓDULO 01 () MÓDULO 02 () MÓDULO 03 () QUADRA: _____ LOTE: _____

EMAIL PARA CONTATO: _____

FONE PARA CONTATO: () _____

TEMPO DE AQUISIÇÃO DO LOTE (IMÓVEL): _____



Ibirapitanga

É MORADOR? () SIM () NÃO. SE SIM: A QUANTO TEMPO RESIDE? _____

RESUMO DO CURRÍCULO (EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS):

DESCRIÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO:

A ser apresentado através de no MÁXIMO 02 FOLHAS em formato A4, Frente e Verso, ou seja 4 páginas, que fará parte integrante da Ficha de Inscrição dos Associados aos Cargos Executivos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

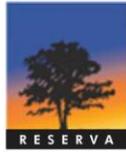
- 01- As inscrições para Diretoria e Conselhos Consultivos e Fiscal não estão vinculadas uma a outra.
- 02- A inscrição para a Diretoria deverá se dar por CHAPA, e para os Conselhos Consultivos e Conselho Fiscal os associados deverão se candidatar INDIVIDUALMENTE.
- 03- Responsabilidades dos cargos:

As responsabilidades de cada cargo da Associação estão contempladas no Estatuto Social, conforme abaixo:

- ✓ **Diretor Presidente:** Artigo 23º
- ✓ **Diretor Vice-presidente:** Artigo 24º
- ✓ **Diretor Secretário:** Artigo 25º.
- ✓ **Diretor Tesoureiro:** Artigo 26º
- ✓ **Diretor de Obras:** Artigo 27º
- ✓ **Diretor de Meio Ambiente:** Artigo 28º
- ✓ **Diretor de Segurança:** Artigo 29º

04- Requisitos para ser candidato:

- Ser titular de lote, através de documento registrado em Cartório de Registro de Imóveis (escritura pública, contrato de venda e compra ou cessão de direitos), e para tal é necessário verificar:
- Se o titular (comprador do lote) for casado e o cônjuge constar no contrato, ambos poderão ser candidatos, escolhendo entre si o seu representante para ser candidato, com exceção se o casamento foi celebrado sob o regime da Separação Total de Bens;
- Se o titular (comprador do lote) mantiver relação estável com parceiro(a) (concubinato), deverá ser apresentada uma Declaração de União Estável, assinado pelo casal e por mais 2 (duas) testemunhas, com firma reconhecida de todas as assinaturas;
- A Diretoria e a Administradora poderão solicitar a apresentação de Certidão de Casamento, ou de documentos que comprovem a propriedade do imóvel, bem como, todos os demais documentos que julgarem necessários, visando a validação de informações.
- Não poderão se candidatar a conselheiros, os associados que estiverem em débito com suas obrigações associativas ou que tiverem seus direitos políticos suspensos nos termos do Estatuto Social ou dos Regulamentos Internos da APRI. Para conferência dessas condições, considerar-se-á a situação do associado até a data final de inscrição das candidaturas, ou seja, 21 de Fevereiro de 2.022.



Ibirapitanga

Os casos aqui não previstos serão analisados e decididos pela Diretoria.

05- Os Candidatos devem atender a todos os requisitos das Portarias de Eleição 01/2022, 02/2022.

06- A DATA LIMITE PARA A INSCRIÇÃO DAS CHAPAS é 21/02/2022 às 17h00 E PODERÁ SER FEITA DAS SEGUINTE FORMAS:

1- Envelope lacrado – entregue em mãos na Secretaria da Associação (APRI), no endereço abaixo:
Estrada do Ouro Fino, KM 11,2, SANTA ISABEL – SP - CEP 07500-000.

2- Envio da Ficha de Inscrição via e-mail para secretaria@ibirapitanga.com, os documentos deverão ser digitalizados e anexados ao e-mail em formato PDF, COM CONFIRMAÇÃO DE LEITURA.



Ibirapitanga

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO A DIRETOR PRESIDENTE
(COMO REPRESENTANTE DE SUA CHAPA):**

Declaramos para os devidos fins, termos ciência do Estatuto Social da Associação dos Proprietários em Reserva Ibirapitanga (APRI), seus Regulamentos Internos, das Portarias de Eleição 01/2022 e 02/2022 e do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária de 12/03/2022, e que na condição de candidatos nos comprometemos a aceitar e a respeitar esses instrumentos, bem como, as decisões emanadas da atual Diretoria e aquelas relativas as Assembleias Gerais.

Declaramos para os devidos fins de direito, que eu e os demais membros de minha Chapa não se encontram impedidos por lei a exercerem atividades empresariais, associativas ou congêneres, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou institucionais, ou por crime falimentar, de prevaricação, de suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Santa Isabel/SP, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO A DIRETOR PRESIDENTE